



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020 - PREGÃO Nº 37/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Epav Empresa de Pavimentação Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 144/2020, firmado aos 29 de Outubro de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativa, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D; Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

Considerando que adesão ao pregão nº 024/2020 apresenta preços e condições vantajosa ao Município.

Considerando que o CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Pelo presente instrumento, fica acrescido ao valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2020, o montante de R\$42.237,54 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Todos os itens aditivados obedeceram ao percentual legal, ou seja, todos se encontram abaixo de 25% (vinte e cinco por cento).

2.2. Em decorrência do valor aditado, o Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2020, passa a ter o valor global de R\$214.492,57 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente termo aditivo passa a vigor a partir de 09/11/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.386 – Ano VI – 10/11/2020**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Igaratinga, 09 de Novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Ronilda Maria da Conceição

EPAV Empresa de Pavimentação Ltda

Contratado

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

OAB - MG 142.348

.....  
O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, torna público o extrato do contrato nº149/2020. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS, objeto: Técnicas para capacitação de plano de testagem do COVID-19. Vigência 09/11/2020 à 08/12/2020, dotação orçamentaria: 07.01.10.302.0043.2066.3.3.90.39.00- 862. Valor Total R\$ R\$ 4.879,43 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). Igaratinga 09 de novembro de 2020. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal.